



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA N° 01

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RETRITIVA

Altera a redação do art. 1º do PL n° 395/2021 e da ementa do PL para constar:

*Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorocaba o Dia Municipal de Conscientização da Cardiopatia Congênita, a ser comemorado anualmente no dia 12 de Junho.*

*Ementa: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorocaba o Dia Municipal de Conscientização da Cardiopatia Congênita, a ser comemorado anualmente no dia 12 de Junho e dá outras providências*

S/S., 03 de fevereiro de 2021.

**FERNANDA GARCIA**  
Vereadora

**Justificativa:** a fim de corrigir a data para constar 12 de junho e não 12 de julho.